

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 795/2019

09 JUN 2019

Súmula: - Solicita informações do Executivo, sobre a ampliação do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Tracoma para crianças da Rede Pública de Ensino.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a ampliação do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Tracoma para crianças da Rede Pública de Ensino.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que necessitam de um melhor acompanhamento oftalmológico para as crianças da rede.

A prevenção da cegueira infantil é uma das cinco prioridades da Iniciativa global da Organização Mundial de Saúde (OMS) / Agência Internacional de Prevenção da Cegueira (IAM) "Programa Visão 2020 - pelo direito à visão".

Estima-se que no mundo haja cerca de 1,4 milhões de crianças cegas. Em países de baixa renda a prevalência de cegueira pode ser em torno de 1,2/1.000 crianças, enquanto em países desenvolvidos esse número cai para 0,3/1.000.

Os olhos de uma criança são diferentes dos olhos de um adulto, por isso as causas da cegueira infantil e, conseqüentemente, as medidas adotadas para a sua prevenção, devem ser diferenciadas. O sistema visual de uma criança é imaturo ao nascer, para que o seu desenvolvimento aconteça, todo e qualquer problema deve ser corrigido precocemente. As doenças oculares na infância devem ser tratadas por profissionais treinados e especializados.

A Secretaria de Saúde e Bem-Estar enviou resposta através do memorando 149/2018 afirmando que já desenvolve o Programa de Diagnóstico e Tratamento do Tracoma. Porém seria necessário ampliar o raio de alcance de programa para todas as crianças do nosso município.

Tendo em mente essas informações, fica mais do que claro que é necessário um acompanhamento das crianças por profissionais competentes para que elas não desenvolvam problemas na visão, este acompanhamento realizado nas escolas, além de prevenir, também vai detectar nas crianças alguma doença que pode vir a se desenvolver mais tarde, e assim os pequenos podem ser encaminhados o quanto antes para o tratamento adequado e tem menos chances de desenvolver problemas oculares mais graves ou até mesmo a cegueira.

Diante do exposto, peço deferimento para melhor atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2019.

Rafael da
Roberto


Camila Godói da S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Dimarães Antonio Sandei, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de maio de 2018

Memorando GSS nº 149 / 2018

Da: Secretaria de Saúde e Bem Estar

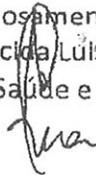
Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Processo nº 8051 / 2018 – Câmara Municipal que nos apresentou o Requerimento nº 189 / 2018 de autoria da nobre vereadora Camila Godoi, que solicita instituir no âmbito do município, mutirão de visão para crianças da rede pública de ensino, temos a informar que a Secretaria de Saúde e Bem Estar não possui estrutura de recursos humanos para desenvolver tal mutirão, sendo que já desenvolvemos o programa de diagnóstico e tratamento do tracoma, em aproximadamente 2000 alunos na faixa etária de 5 a 14 anos.

Atenciosamente

Dra. Aparecida Lúiza Nasi

Secretária da Saúde e Bem Estar



Ilmo Sr.

Wagner José Fernandes

Secretário Adjunto de Governo